



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 35/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 20 de agosto de 2026

Concede ponto facultativo aos servidores efetivos e comissionados do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no dia 28/8/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea "i" do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 27 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ponto facultativo, no âmbito do CRMV/AL, aos seus servidores efetivos e comissionados, no dia 28/8/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ar. 3º Cumpra-se dando ciência aos servidores efetivos e comissionados, e à Assessora de Comunicação para que faça a publicação no portal e nas redes sociais do CRMV/AL.

Maceió, aos 20 de agosto de 2026.

Méd. -Vet. DIOGO RIBEIRO CÂMARA
CRMV-AL nº 00375
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 20/08/2026 16:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677154

Código de Autenticação: 861b37afd9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570